

RECLAMADO Roberto Lima Zarife

Tomar ciência do despacho nº 01755/17, exarado em 19/06/2017.
(Inteiro teor deste despacho encontra-se disponível no site do TRT/MG.)

Notificação

Processo Nº 0283200-05.2009.5.03.0063

Processo Nº 02832/2009-063-03-00.3

RECLAMANTE Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil
Advogado Adélcio Marcelino da Costa(OAB: 077861MGB)
RECLAMADO Durval Vieira Alves N/p Liviana Aparecida Vinhais Ferreira Alves

Ciência que o processo foi convertido ao PJE, sob o mesmo número (ver inteiro teor do despacho na internet, para tomar as providências determinadas).

Notificação

Processo Nº 0299600-94.2009.5.03.0063

Processo Nº 02996/2009-063-03-00.6

RECLAMANTE Ricardo Alexandre Botas
Advogado Rita de Cassia Ribeiro de Moraes(OAB: 121395MG)
RECLAMADO Pwr Engenharia Ltda.
RECLAMADO Paulo Roberto Castanheira
RECLAMADO Katia Sousa Martins

Ciência que o processo foi convertido ao PJE, sob o mesmo número (ver inteiro teor do despacho na internet, para tomar as providências determinadas).

Notificação

Processo Nº 0316600-62.2005.5.03.0091

Processo Nº 03166/2005-091-03-00.6

RECLAMANTE Antonio Francisco Lopes Filho
Advogado Vanete Duarte Santos(OAB: 077386MG)
RECLAMANTE Domingos Leao da Silva
RECLAMANTE Geraldo Vicente de Oliveira
RECLAMANTE Luiz Antonio Lopes
RECLAMANTE Raimundo Nonato de Moraes
RECLAMANTE Jose Luiz Augusto
RECLAMADO Mineracao Morro Velho Ltda.
Advogado Tatiana Lopes Clark(OAB: 086483MG)
Advogado Flavio Augusto Tomas de Castro Rodrigues(OAB: 084292MG)

Ficam as partes intimadas para tomarem ciência da decisão de fls. 363/368.

Portaria

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Núcleo do Foro Trabalhista de Varginha

PORTARIA 02, DE 04 de julho de 2017.

Dispõe sobre serviços e procedimentos a serem executados pelo Foro

O JUIZ DIRETOR DO FORO TRABALHISTA DE VARGINHA, Dr.

Henoc Piva, no uso

de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no

art. 25, inciso XXV e nos artigos 71 e 72 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de ser otimizado o fluxo de algumas tarefas

das Unidades de 1ª Instância, com a redistribuição das competências

para sua execução,

RESOLVE:

Art. 1º Incumbe ao Núcleo do Foro

I Acessar diariamente o sistema de Guia de Depósitos

Judiciais (e-Guia), imprimir e encaminhar às Varas as guias

referentes

aos processos físicos e inserir no PJe, mediante certificação, as

guias referentes a processos eletrônicos.

II- Acessar diariamente o sistema Malote Digital, imprimir e

encaminhar às varas as peças necessárias referentes a

processos

físicos e inserir no PJe, mediante certificação, as peças

necessárias

referentes a processos eletrônicos.

III- Acessar diariamente o sistema SRPE Sistema de

Remessa

de Peças Processuais (e-Remessa), imprimir e encaminhar às

varas as

peças necessárias do Agravo de Instrumento.

IV Produzir as notificações de audiências no Pje.

Art. 2º Casos omissos e dúvidas sobre as disposições desta

Portaria serão dirimidos pela Diretoria do Foro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

no Diário eletrônico da Justiça do Trabalho.

Dr. Henoc Piva

Juiz Titular do Núcleo do Foro de Varginha

Dr. Leonardo Toledo de Resende

Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho